



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 121  
Disponibilização: 01/07/2026  
Publicação: 02/07/2026

## PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº128/2026

Institui Equipe de Planejamento relativa a contratação direta de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo destinados à manutenção preventiva, corretiva e às adequações técnicas das subestações elétricas, grupos geradores e sistemas de nobreak da Sede e das Subseções Judiciárias da Justiça Federal da Paraíba.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro de nº 24/2025 ([4906084](#)), alterada pelas Portarias da Direção do Foro de nº 161/2025 ([5775194](#)) e de nº 12/2026 ([5775195](#)),

**CONSIDERANDO** o DFD - Documento de Formalização da Demanda 50/2026 (doc. [5890695](#)), que trata da **Contratação direta de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo destinados à manutenção preventiva, corretiva e às adequações técnicas das subestações elétricas, grupos geradores e sistemas de nobreak da Sede e das Subseções Judiciárias da Justiça Federal da Paraíba**, constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0001884-90.2026.4.05.7400](#);

**CONSIDERANDO** a exigência contida no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto na IN SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020, que estabelece a necessidade de constituição de equipes de planejamento para fins de realização prévia de levantamentos, estudos e especificações das futuras contratações de serviços terceirizados em geral;

**CONSIDERANDO** a jurisprudência do TCU que tem orientado quanto à necessidade de adequado planejamento das contratações no âmbito da Administração Pública Federal; e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria da Direção do Foro nº 77/2022 ([2790555](#)) que trata das atribuições e condutas dos agentes públicos que desempenham funções essenciais nos procedimentos de contratação no âmbito da Justiça Federal na Paraíba;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão a **Contratação direta de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo destinados à manutenção preventiva, corretiva e às adequações técnicas das subestações elétricas, grupos geradores e sistemas de nobreak da Sede e das Subseções Judiciárias da Justiça Federal da Paraíba**, a ser composta pelos servidores abaixo nominados:

I - PAULA RAMALHO DE HOLANDA FURTADO, matrícula nº PB1210, lotado na Seção de Administração Predial - SAP, como Integrante Técnico;

II - LEONARDO BATISTA LUNA, matrícula nº PB1209, lotado na Seção de Administração Predial - SAP, como Integrante Técnico e

III - GEORGE EMERSON DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula nº PB1183, lotado na Seção de Administração Predial - SAP, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Fixar que esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura, com vigência até a concretização da aquisição ou o encerramento do presente processo administrativo digital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 26/05/2026, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5890743** e o código CRC **EBFEF58D**.